

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 20/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto "Atividade Física na Promoção do Envelhecimento Saudável" – Certificado 04/2015, da entidade Grupo da Longevidade Viva a Vida, no valor de R\$ 39.899,94 (Trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais, noventa e quatro centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 19/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 07 de julho de 2015.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.